

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO ELEITORAL

ABRIL /2026



PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DA BAHIA

ROTEIRO

- ✓ **VEDAÇÕES DA LEI 9.504/1997 - CONCEITOS**
- ✓ **UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS**
- ✓ **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS**
- ✓ **TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**
- ✓ **USO PROMOCIONAL DA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS E SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL**
- ✓ **SERVIDORES PÚBLICOS**
- ✓ **PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**
- ✓ **RESTRICÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**
- ✓ **ABUSO DE PODER**
- ✓ **ASSÉDIO ELEITORAL**
- ✓ **CANAIS DE CONTATO E MATERIAL DE CONSULTA**

QUAL O SENTIDO DAS VEDAÇÕES

DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL?

IMPEDIR O DESVIO DO USO DA

MÁQUINA PÚBLICA EM FAVOR DE

CANDIDATOS OU DE PARTIDOS POLÍTICOS

**GARANTIR IGUALDADE DE
OPORTUNIDADES ENTRE OS CANDIDATOS**

QUEM É O AGENTE PÚBLICO?
ART. 73, §1º, LEI N. 9.504/1997
(LEI DAS ELEIÇÕES)

**QUEM EXERCE
MANDATO, CARGO,
EMPREGO OU FUNÇÃO
NOS ÓRGÃOS OU
ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA (AUTARQUIAS,
FUNDAÇÕES, EMPRESAS
PÚBLICAS).**

**O VÍNCULO PODE SER
ORIGINADO DE ELEIÇÃO,
NOMEAÇÃO,
DESIGNAÇÃO,
CONTRATAÇÃO OU
QUALQUER OUTRA FORMA
DE INVESTIDURA OU
VÍNCULO.**

**O VÍNCULO COM A
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA PODE SER
PERMANENTE OU
TRANSITÓRIO,
REMUNERADO OU
NÃO.**



AS CONDUTAS VEDADAS SÃO OBJETIVAS

**A CONDUTA VEDADA OCORRE COM A SIMPLES PRÁTICA DA
VEDAÇÃO LEGAL**

**NÃO INTERESSA SE A CONDUTA
FOI REALIZADA SEM INTUITO ELEITOREIRO**

**NÃO INTERESSA SE A CONDUTA, NA PRÁTICA, NÃO
INFLUENCIOU
OU NÃO TINHA POTENCIAL PARA INFLUENCIAR AS ELEIÇÕES**

**SANÇÕES PREVISTAS
PARA AS CONDUCTAS
VEDADAS**

**SUSPENSÃO E
NULIDADE DO ATO**

**MULTA
CASSAÇÃO DO
REGISTRO OU DO
MANDATO DO
CANDIDATO
BENEFICIADO**

**ABUSO DO
PODER POLÍTICO?
IMPROBIDADE?
SANÇÕES
ADMINISTRATIVAS?**



CONDUTAS VEDADAS

BENS PÚBLICOS



BENS PÚBLICOS

NÃO PODEM SER CEDIDOS OU USADOS
EM BENEFÍCIO DE CANDIDATO, PARTIDO
OU COLIGAÇÃO



CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS



USO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO CANDIDATO
À REELEIÇÃO, DESDE QUE NÃO SEJAM
PRATICADOS ATOS PÚBLICOS



BENS PÚBLICOS

OS BENS PÚBLICOS DESTINADOS AO USO PELA SOCIEDADE EM GERAL (RUAS, PRAÇAS, CENTRO DE CONVENÇÕES ETC) PODEM SER CEDIDOS A CANDIDATOS, OBSERVADO O TRÂMITE REGULAR DA CESSÃO E OBSERVADAS CONDIÇÕES DE IGUALDADE A TODOS OS CANDIDATOS.



TSE (AC. DE 2/2/2026 NO AGR-ARESPE N. 060036879)



**O USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS COMO CENÁRIO
PARA PROPAGANDA ELEITORAL SÓ PODE
OCORRER SE, CUMULATIVAMENTE:**



TSE (AC. DE 2/2/2026 NO AGR-ARESPE N. 060036879)



A) O LOCAL DAS FILMAGENS FOR DE LIVRE ACESSO A QUALQUER PESSOA; ✓

B) O USO DAS DEPENDÊNCIAS FOR FRANQUEADO AOS DEMAIS CANDIDATOS; ✓

C) O SERVIÇO NÃO FOR INTERROMPIDO EM RAZÃO DAS FILMAGENS, E ✓

D) O USO SE RESTRINGIR À CAPTAÇÃO DE IMAGENS, SEM INTERAÇÃO DIRETA ENTRE SERVIDORES E USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO OU ENCENAÇÃO. ✓



TSE

(AC. DE 15/8/2025 NO AGR-RESPEL N. 060027094)



HOSPITAIS NÃO SE EQUIPARAM A PRAÇAS OU VIAS PÚBLICAS PARA FINS DE FLEXIBILIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL DA VEDAÇÃO LEGAL, EM VIRTUDE DA SUA NATUREZA INSTITUCIONAL E DA EXIGÊNCIA DE NEUTRALIDADE E RESGUARDO DO AMBIENTE



BENS PÚBLICOS

MATERIAIS E SERVIÇOS
CUSTEADOS PELO ESTADO NÃO
PODEM SER UTILIZADOS PARA
CAMPANHA ELEITORAL



EXEMPLOS: TELEFONE
CORPORATIVO, COMPUTADORES,
IMPRESSORAS, BANCO DE DADOS.





**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
DE BENS, VALORES E
BENEFÍCIOS DURANTE O
ANO ELEITORAL**



**EXCEÇÕES QUE AUTORIZAM A
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NO ANO
ELEITORAL:**

**PROGRAMA SOCIAL CRIADO POR LEI E
EM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2025**



**CALAMIDADE PÚBLICA E ESTADO DE
EMERGÊNCIA, ENQUANTO DURAREM**





NO ANO ELEITORAL NÃO PODERÃO SER EXECUTADOS PROGRAMAS SOCIAIS POR ENTIDADE NOMINALMENTE VINCULADA A CANDIDATO OU POR ESSE MANTIDA.

Art. 73, §11, Lei 9.504/1997.



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

NÃO SE ENQUADRA NA VEDAÇÃO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS.



CESSÃO DE USO E CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO EM PRINCÍPIO NÃO SE ENQUADRAM NA VEDAÇÃO.

ATENÇÃO PARA AS HIPÓTESES EM QUE NÃO HÁ CONTRAPRESTAÇÃO.





DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PONTOS DE ATENÇÃO

A PROIBIÇÃO ESTÁ VOLTADA A PROGRAMAS SOCIAIS DE CUNHO ASSISTENCIALISTA, EM QUE HÁ A ENTREGA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS À POPULAÇÃO.

VERIFICAR SE HÁ CONTRAPARTIDA

A hand holding a 'Bolsa Presença' card. The card is white with a red and blue curved design. It features the text 'BOLSA PRESENÇA' at the top, a phone number '6375 1433 7897 4012', and the name 'LUIZA GOMES DOS SANTOS'. There is also a small logo of a hand holding a pencil.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

**A ENTREGA (DOAÇÃO) DO BEM OCORRE EM
RAZÃO DE UM CONVÊNIO?**

HÁ CONTRAPARTIDA?

**A ENTREGA DO BEM DIZ RESPEITO À
ATIVIDADE DA ENTIDADE?**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - CASUÍSTICA

CULTURA, ESPORTE E TURISMO: REPASSE DE RECURSOS EM RAZÃO DE CONVÊNIOS NÃO SE ENQUADRAM NA VEDAÇÃO. ✓

GRATUIDADE DE INGRESSOS COMO CONTRAPARTIDA A PATROCÍNIO ✓

BENEFÍCIOS FISCAIS: O PAGAMENTO O VALOR PRINCIPAL DO TRIBUTOS JÁ FOI CONSIDERADO COMO CONTRAPARTIDA PELO TSE. ✓



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - CASUÍSTICA

ENTREGA DE MATERIAL PARA A ATIVIDADE EDUCACIONAL (CAMISAS) ✓

DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS !





WORLD NEWS

SINCE 1865

Fewer people may qualify for the \$ stimulus payments



Global economic growth steady



Strategic Plan

Miles nascetur ridiculus mus mauris



USO PROMOCIONAL DA DISTRIBUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL CUSTEADOS OU SUBVENCIONADOS PELO PODER PÚBLICO EM FAVOR DE CANDIDATO, PARTIDO POLÍTICO OU COLIGAÇÃO.

O QUE CARACTERIZA O USO PROMOCIONAL? (TSE)

**BENS E SERVIÇOS DE CUNHO ASSISTENCIALISTA DISTRIBUÍDOS
DIRETAMENTE À POPULAÇÃO**

GRATUIDADE - NÃO HÁ CONTRAPARTIDA

**DISTRIBUIÇÃO ACOMPANHADA DE CARÁTER PROMOCIONAL EM BENEFÍCIO
DE CANDIDATOS OU LEGENDAS**

CAUTELAS COM A EXECUÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA QUE TENHA DISTRIBUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL



**VERIFICAR SE
ESTÁ EM
EXECUÇÃO
COM PREVISÃO
LEGAL DESDE
2025**

**ADOTAR
CRITÉRIOS
OBJETIVOS DE
DISTRIBUIÇÃO**

**NÃO UTILIZAR O
MOMENTO DA
ENTREGA PARA
MANIFESTAÇÕES
POLÍTICO
PARTIDÁRIAS**

**SE EM PERÍODO
AUTORIZADO PARA A
PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL,
EVITAR APELOS DE
IMAGEM E USOS DE
NOMES QUE LEVEM À
PROMOÇÃO PESSOAL
DE SERVIDORES,
AUTORIDADES E DE
CANDIDATOS.**



TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O QUE É TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA?

ENTREGA DE RECURSOS CORRENTES OU DE CAPITAL A OUTRO ENTE DA FEDERAÇÃO, A TÍTULO DE COOPERAÇÃO, AUXÍLIO OU ASSISTÊNCIA FINANCEIRA, QUE NÃO DECORRA DE DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL, LEGAL OU OS DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE .

ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA QUAL É A VEDAÇÃO?

O ESTADO NÃO PODE RECEBER
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA
DA UNIÃO, NEM REPASSAR
RECURSOS VOLUNTARIAMENTE
PARA OS MUNICÍPIOS A PARTIR
DE 04/07/2026 E ATÉ O FINAL
DAS ELEIÇÕES.






HIPÓTESES EM QUE É POSSÍVEL FAZER A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA APÓS 04/07

**AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
DESTINADAS A GARANTIR A SEGURANÇA
PÚBLICA, A EXECUÇÃO DA LEI PENAL E A
PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, DA
INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO
PATRIMÔNIO NÃO ESTÃO ALCANÇADAS
PELA VEDAÇÃO.**



(ART. 13, LEI FEDERAL Nº 13.756, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018)



HIPÓTESES EM QUE É POSSÍVEL FAZER A TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA APÓS 04/07

**SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E
CALAMIDADE PÚBLICA, ENQUANTO
DURAREM.**



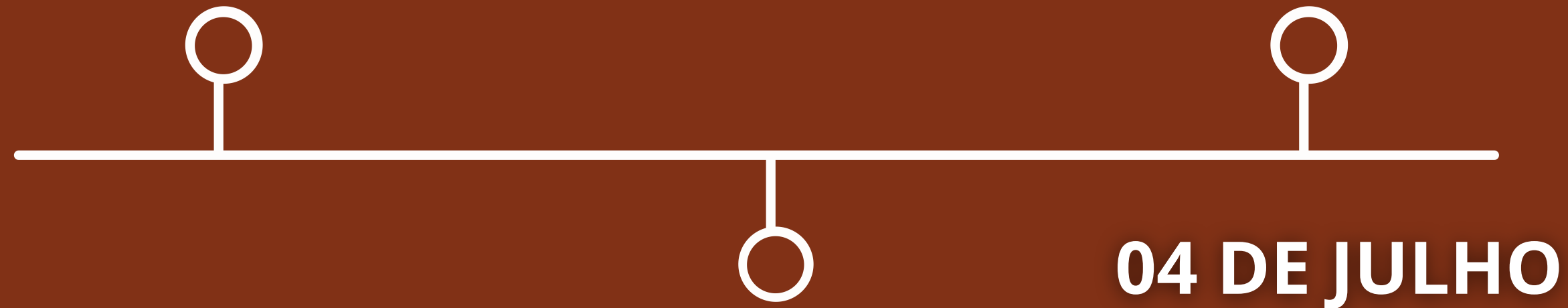
**REPASSES RELATIVOS A INSTRUMENTOS
(CONVÊNIOS E CONGÊNERES) CELEBRADOS
ANTES DE 04/07/2026 E COM EXECUÇÃO
FÍSICA DO OBJETO INICIADA ANTES
DAQUELA DATA.**



TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

CELEBRAÇÃO DO
CONVÊNIO

OS RECURSOS PODERÃO CONTINUAR
A SER REPASSADOS NORMALMENTE
DURANTE O PERÍODO "CRÍTICO", QUE
VAI ATÉ O FINAL DAS ELEIÇÕES.



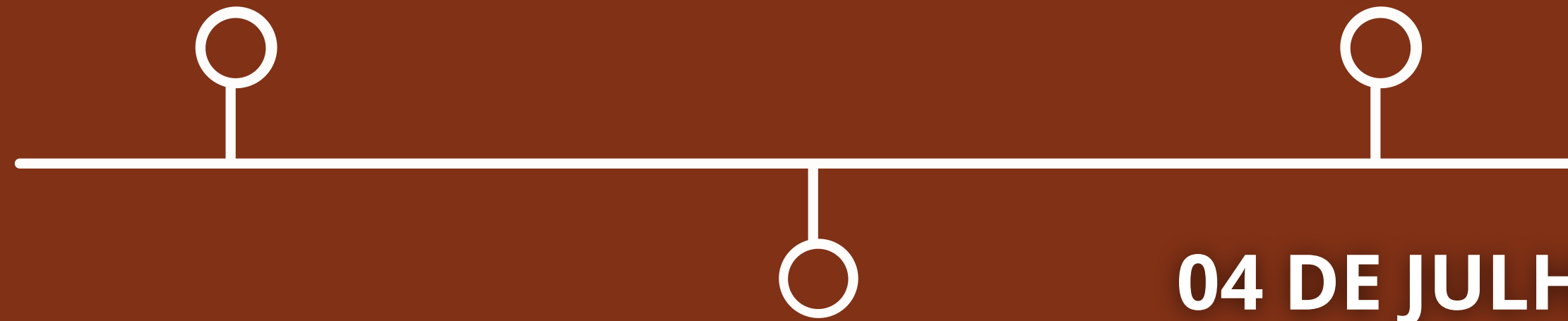
EXECUÇÃO FÍSICA EM
ANDAMENTO
CONFORME
CRONOGRAMA
FIXADO



TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

CELEBRAÇÃO DO
CONVÊNIO


OS RECURSOS NÃO PODERÃO
CONTINUAR A SER REPASSADOS
NORMALMENTE DURANTE O PERÍODO
"CRÍTICO", QUE VAI ATÉ O FINAL DAS
ELEIÇÕES.




EXECUÇÃO FÍSICA
NÃO INICIADA



TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CASUÍSTICA

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO ESTADO PARA
CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, MESMO
ATRAVÉS DE ACORDOS CONSORCIAIS, TAMBÉM
ESTÃO NA VEDAÇÃO. 

EXECUÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA ENQUADRA-
SE COMO TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E
TAMBÉM ESTÁ NA VEDAÇÃO. 



TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CASUÍSTICA

REPASSE DE RECURSOS A PESSOAS JURÍDICAS
DE DIREITO PRIVADO NÃO INTEGRANTES DA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DOS MUNICÍPIOS
NÃO É TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA E NÃO
ESTÁ VEDADO. ✓

(ATENÇÃO AO DESVIO DE FINALIDADE)



TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CASUÍSTICA

DOAÇÃO DE BENS ENTRE ENTES PÚBLICOS:

NÃO É TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA



TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DIZ RESPEITO A DINHEIRO (NÃO A BENS).

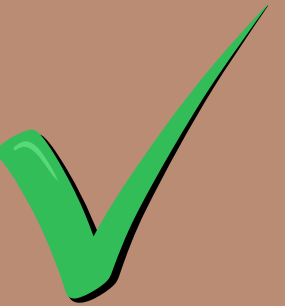
COMO REGRA NÃO SE ENQUADRA NA VEDAÇÃO DE
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ATENÇÃO AO CASO
CONCRETO.



TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

TEMAS RELACIONADOS

A CELEBRAÇÃO E A EXECUÇÃO DE CONTRATOS NÃO ESTÁ VEDADA NO PERÍODO ELEITORAL, COMO REGRA GERAL (OBSERVAR LRF).



ESTÁ VEDADA A CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA INAUGURAÇÕES DE OBRAS OU SERVIÇOS PÚBLICOS A PARTIR DE 04/07.





ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONCESSÃO DE VANTAGENS

CESSÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO
PÚBLICO, OU USO DE SEUS SERVIÇOS,
EM CAMPANHA ELEITORAL



VEDAÇÃO PERMANENTE

CESSÃO DE SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO, OU USO DE SEUS SERVIÇOS, EM CAMPANHA ELEITORAL

NÃO SE ENQUADRA NA VEDAÇÃO:

PARTICIPAÇÃO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL E FÉRIAS REMUNERADAS

SERVIDOR OU EMPREGADO LICENCIADO



VEDAÇÕES DE 04 DE JULHO A 05 DE JANEIRO DE 2027*

NOMEAÇÃO



EXONERAÇÃO



CONTRATAÇÃO



**ADMISSÕES E
DEMISSÕES SEM
JUSTA CAUSA**



**SUPRESSÃO OU
READAPTAÇÃO
DE VANTAGENS**



**MOVIMENTAÇÕES EX OFFICIO
(REMOÇÃO, TRANSFERÊNCIA)**



*EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 111/2021

EXCEÇÕES

CARGOS EM COMISSÃO E
FUNÇÕES DE CONFIANÇA ✓

PODER JUDICIÁRIO,
MINISTÉRIO
PÚBLICO, TRIBUNAIS
DE CONTAS ✓

NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM
CONCURSOS HOMOLOGADOS ATÉ 04 DE
JULHO DE 2026 ✓

SERVIÇOS PÚBLICOS
ESSENCIAIS*,
COM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
*SAÚDE E SEGURANÇA ✓

REMOÇÃO EX OFFICIO DE
MILITARES, POLICIAIS CIVIS
E POLICIAIS PENAIS
(AGENTES
PENITENCIÁRIOS) ✓

E OS CONTRATOS REDA?

**PROCESSOS SELETIVOS COM CRITÉRIOS OBJETIVOS
(PROVAS) HOMOLOGADOS ATÉ 04/07**



**CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS A PARTIR DE 04/07 APENAS
PARA SAÚDE E SEGURANÇA (SE CABÍVEL)**



**A PARTIR DE 1º DE JULHO NÃO PODE HAVER AUMENTO DA
DESPESA DE PESSOAL (LRF)**



ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONCESSÃO DE VANTAGENS

FAZER REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE
EXCEDA A RECOMPOSIÇÃO DA PERDA DE
SEU PODER AQUISITIVO NO ANO

07 DE ABRIL DE 2026 A 05 DE JANEIRO DE 2027)



DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS*

A LEGISLAÇÃO ELEITORAL TRATA COMO SITUAÇÃO DE INELEGIBILIDADE O NÃO AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, ESTATUTÁRIO OU NÃO, TRÊS MESES ANTES DO PLEITO.

LEI COMPLEMENTAR 64/90



DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS*

LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO
ELETIVO

GARANTIA DE AFASTAMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS A
REALIZAÇÃO DO SEGUNDO TURNO (LC 219/2025)



GARANTIA DE AFASTAMENTO COM PERCEPÇÃO DE
VENCIMENTOS INTEGRAIS (LC 64/1990)



REGRA GERAL DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO: 03 MESES
ANTES DAS ELEIÇÕES



*CARTILHA
INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEB/PGE (EM ELABORAÇÃO)



VEDAÇÕES À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL



O QUE É PUBLICIDADE INSTITUCIONAL?



**VEICULAÇÃO DE
ATOS**

SERVIÇOS E OBRAS

CAMPANHAS

PROGRAMAS

**DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
PÚBLICAS**



**A PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL É
CUSTEADA COM
RECURSOS PÚBLICOS**



**PARA QUE SERVE A
PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL?**

DEVER DE TRANSPARÊNCIA

CONTROLE SOCIAL

INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO



**PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 37, §1º)**

**CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO
OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL**


**A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL NÃO DEVE CONTER NOMES,
SÍMBOLOS OU IMAGENS QUE
CARACTERIZEM PROMOÇÃO PESSOAL DE
AUTORIDADES OU SERVIDORES PÚBLICOS.**





PROIBIÇÕES E RESTRIÇÕES À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

LEI Nº 9.504/1997 (LEI DAS ELEIÇÕES)



**LIMITE DE GASTOS
COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
NO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO
ELEITORAL**

**PRONUNCIAMENTO
EM CADEIA DE RÁDIO E TELEVISÃO
(VEDADO A PARTIR DE 04/07)**

**CASOS URGENTES E RELEVANTES PODEM SER
AUTORIZADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL**





**USO PROMOCIONAL DE
DISTRIBUIÇÃO DE BENS E
SERVIÇOS DE CARÁTER SOCIAL
EM FAVOR DE CANDIDATO,
PARTIDO POLÍTICO OU
COLIGAÇÃO**

VEDAÇÃO PERMANENTE



**VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL DE ATOS,
PROGRAMAS,
OBRAS, SERVIÇOS E
CAMPANHAS**

(VEDAÇÃO A PARTIR DE 04/07)



PROIBIDOS, A PARTIR DE 04/07/2026

NOMES

SÍMBOLOS

IMAGENS

SLOGANS

NOTÍCIAS

OUTROS ELEMENTOS QUE PERMITAM IDENTIFICAR AUTORIDADES, GOVERNOS OU ADMINISTRAÇÕES CUJOS CARGOS ESTEJAM EM DISPUTA NA CAMPANHA ELEITORAL, AINDA QUE A DIVULGAÇÃO TENHA SIDO AUTORIZADA EM MOMENTO ANTERIOR.



PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

NÃO ESTÁ NA VEDAÇÃO:

**MATERIAL GRÁFICO DE NATUREZA
TÉCNICA SEM EXIBIÇÃO DE MARCAS
(CARTILHA)**

**PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA -
GRAVE E URGENTE NECESSIDADE PÚBLICA
(PREVIAMENTE AUTORIZADA PELA JUSTIÇA
ELEITORAL)**





PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

NÃO ESTÁ NA VEDAÇÃO:

**COMUNICAÇÃO LEGAL
(DIÁRIO OFICIAL PODE TER CONTEÚDO
REPRODUZIDO NO SITE)**

**PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA
(SE HÁ CONCORRÊNCIA NO MERCADO)**

**INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA PARA ACESSO
A SERVIÇO PÚBLICO (NÃO É NOTÍCIA)**

MARCAS E IMAGENS A PARTIR DE 04/07/2026:



**A PARTIR DE 04/07/2026, NÃO DEVEM SER
EXIBIDAS MARCAS DE PROGRAMAS OU PROJETOS**

MARCAS DE SERVIÇOS PODEM SER MANTIDAS



AS MARCAS DE GOVERNO TAMBÉM DEVEM SER REMOVIDAS DE PLACAS A PARTIR DE 04/07/2026



GOVERNO DO ESTADO
TRABALHANDO

COMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA, REFORMA DO MERCADO DE PARIPE E EXECUÇÃO DO ENTORNO

CONDER
Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO
TERRA-MÃE DO BRASIL

CAIXA

Ministério do Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



REDES SOCIAIS

**APLICAM-SE AS MESMAS
REGRAS RELATIVAS À
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
EM OUTROS MEIOS**

**RESPONSABILIDADE DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO SOBRE O CONTEÚDO
(TSE)**



REDES SOCIAIS

**PERFIS PESSOAIS DEDICADOS AO CARGO PÚBLICO
OCUPADO (COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO
ESTADO)**

**OBSERVAR AS MESMAS RESTRIÇÕES APLICÁVEIS AOS PERFIS
DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES**

REDES SOCIAIS

PERFIS PESSOAIS DE AGENTES PÚBLICOS CRIADOS E MANTIDOS COM RECURSOS PRIVADOS

PONTOS DE ATENÇÃO

É RECONHECIDO PELA JURISPRUDÊNCIA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE LIVRE EXPRESSÃO SE NÃO HÁ RECURSOS PÚBLICOS EMPREGADOS

É POSSÍVEL A REPOSTAGEM DE PUBLICAÇÕES DE REDES OFICIAIS

É CRIME ELEITORAL O USO, NA PROPAGANDA ELEITORAL, DE SÍMBOLOS, FRASES OU IMAGENS INSTITUCIONAIS (ART. 40, LEI N. 9.504/1997).



PUBLICIDADE INSTITUCIONAL TEMAS RELACIONADOS

**REALIZAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL
EM SÍTIOS GOVERNAMENTAIS**

VEDAÇÃO PERMANENTE

**EX: SITE OFICIAL COM LINK PARA SITE QUE
PROMOVE CANDIDATO**



PUBLICIDADE INSTITUCIONAL TEMAS RELACIONADOS

**AGENDA
INSTITUCIONAL**

EVENTOS



EVENTOS

ATENÇÃO À DATA E LOCAL



**MANIFESTAÇÃO
POLÍTICO-PARTIDÁRIA**



**PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO EVENTO A
PARTIR DE 04/07**



**PRONUNCIAMENTOS
(SEM EXALTAÇÃO A PERSONALIDADES, CANDIDATAS OU
NÃO, OU A CAMPANHAS)**





INAUGURAÇÕES

AS INAUGURAÇÕES NÃO ESTÃO PROIBIDAS

ESTÃO PROIBIDAS AS CONTRATAÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA INAUGURAÇÕES A PARTIR DE 04/07 (ART. 75, LEI 9.504/1997).

PROIBIDO O COMPARECIMENTO DE CANDIDATO (PRÉ-CANDIDATO*) A INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS A PARTIR DE 04/07



ABUSO DO PODER

**DESVIO DE
FINALIDADE**

**INELEGIBILIDADE
DO CANDIDATO E DO AGENTE PÚBLICO
(IMPROBIDADE, INFRAÇÃO
DISCIPLINAR?)**

ABUSO DO PODER

**HAVERÁ O ABUSO DO PODER POLÍTICO QUANDO O AGENTE PÚBLICO, VALENDO-SE DE SUA CONDIÇÃO FUNCIONAL E EM MANIFESTO DESVIO DE FINALIDADE, DESEQUILIBRA A DISPUTA EM BENEFÍCIO DE SUA CANDIDATURA OU DE TERCEIROS.
(TSE: RESPEI 060010570, 08.02.2024)**

A hand holding a red pen is positioned over a white keyboard. A prominent red key on the keyboard features the word "Oops!" in white, lowercase letters. The background is a solid blue color. The image is partially obscured by a circular cutout on the left side, showing a blurred scene of a person in a white lab coat and a syringe.



ASSÉDIO ELEITORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

É VEDADA A PROPAGANDA ELEITORAL OU O ASSÉDIO ELEITORAL EM AMBIENTE DE TRABALHO PÚBLICO OU PRIVADO, RESPONDENDO QUEM LHE DER CAUSA OU PERMITIR SUA OCORRÊNCIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE (RESOLUÇÃO TSE 23.610/2019: ART. 19, §2º-A INSERIDO PELA RESOLUÇÃO N. 23.755/2026).



ASSÉDIO ELEITORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

NO ASSÉDIO ELEITORAL,
O EMPREGADOR CONSTRANGE A
EMPREGADA OU O EMPREGADO NO INTUITO
DE INFLUENCIAR
OU MANIPULAR O SEU VOTO

O ASSÉDIO PODE CONFIGURAR, POR
EXEMPLO, CRIME ELEITORAL
(ARTS. 297, 299 E 300, DO
CÓDIGO ELEITORAL).

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL NOS 180 DIAS ANTERIORES AO FINAL DO MANDATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, OU COM PARCELAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM PERÍODOS POSTERIORES AO FINAL DO MANDATO.

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**APROVAÇÃO, EDIÇÃO OU SANÇÃO DE NORMA LEGAL
CONTENDO PLANO DE ALTERAÇÃO, REAJUSTE E
REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS OU EDIÇÃO DE ATO PARA
NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO QUANDO
RESULTAR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL**

**180 DIAS DO FINAL DOMANDATO OU COM
PARCELAS PARA PERÍODO POSTERIOR**

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**GASTO DE PESSOAL QUE EXCEDER O
LIMITE NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE
DO ÚLTIMO ANO DO
MANDATO.**

**REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE NÃO POSSAM SER
CUMPRIDAS INTEGRALMENTE DENTRO DO MANDATO
OU VINCENDAS NO EXERCÍCIO SEGUINTE.**



PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DA BAHIA

A ATUAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO NA MATÉRIA ELEITORAL

CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO

DEFESA JUDICIAL DOS ATOS LÍCITOS
PRATICADOS PELOS AGENTES PÚBLICOS

NECESSIDADE DE PRONTA COLABORAÇÃO DOS
AGENTES PÚBLICOS. PRAZOS DE 24, 48H, 3 DIAS

Início /



2026 | ORIENTAÇÕES PARA O ANO ELEITORAL



LEGISLAÇÃO

EVENTOS

PARECERES

PERGUNTAS FREQUENTES

CARTILHA

2026

ORIENTAÇÕES PARA O ANO ELEITORAL

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO



Estado da Bahia

CALENDRÁRIO
ELEITORAL

GUIA DE
REFERÊNCIA RÁPIDA

PRAZOS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

RESTRICÇÕES DA LEI DE
RESPONSABILIDADE
FISCAL

CONDUTAS VEDADAS A
AGENTES PÚBLICOS

[HTTPS://WWW.BA.GOV.BR/PGE/](https://www.ba.gov.br/pge/)

S DA LEI DE
ABILIDADE
CAL

PRAZOS DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

GUIA
REFERÊNC

GRUPO INTERSETORIAL DE DEMANDA ELEITORAL

**Portaria PGE 006-2026
Portaria PGE 026-2026**

Frederico Oliveira

Jussara Maria Salgado Lôbo

Luiz Viana Queiroz

Maristela Barbosa Santos

Saulo Castro

Sissi Andrade Macedo – coordenação

gide.eleitoral@pge.ba.gov.br

3115-0503



**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DA BAHIA**